



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

IND 4833 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em, 03/04/12
1317
Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária na expansão da Samambaia Norte na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, providências no sentido de construir e implantar uma creche na expansão da Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A população das quadras conhecidas como Expansão da Samambaia Norte, há muito tempo reivindica a construção e implantação de creche comunitária pública para atender as mães que trabalham e não tem onde deixar os seus filhos. Assim, a creche comunitária seria de todo relevante para a comunidade da Expansão da Samambaia Norte

Deste modo, sugerimos ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária na expansão da Samambaia Norte, na região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Sala das Sessões, / de 2012.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

